



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1496

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1496

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

545

PORTARIA Nº 545, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento nº 1701/2025, devidamente autorizado pela prefeita;

Considerando o contido no Artigo 82 da Lei Municipal 3.081/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 07 de outubro de 2025, ao servidor **ANDRÉ RICARDO BARROS MARQUES**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, referência salarial **MES24H PADRÃO 03**, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097
80882

Assinado de forma digital
por MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.10.02
16:37:59 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1496

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº **1100/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **042/2024**, Objeto: Contratação de empresa especializada pra prestação dos serviços de transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário devidamente licenciado.

Contrato Administrativo n.º 131/2024, assinado em 16 de setembro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - CPF nº 00.405.517/0001-04

Vigência deste reajuste: de 16/09/2025 a 15/09/2026

Valor mensall reajustado: **R\$ 2.549.340,00 (Dois milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove mil, Trezentos e Quarenta reais)**